

O Prêmio BDMG Instrumental se tornou palco para que compositores, arranjadores e instrumentistas mineiros, ou residentes no estado há mais de dois anos, possam divulgar o seu talento e os seus trabalhos. Os quatro vencedores recebem o valor de R\$13 mil e shows em BH, no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), e São Paulo, no programa "Instrumental Sesc Brasil", uma parceria com o Sesc SP. Na capital mineira, os premiados têm a oportunidade de escolher um músico brasileiro consagrado como convidado especial da apresentação, em comum acordo com o BDMG Cultural.

# **SUMÁRIO**

Candidatos	4
Inscrição	
Prêmio	5
Premiação	
Obrigações dos vencedores	8
Obrigações BDMG Cultural	
Disposições gerais	9

#### 1 - DOS CANDIDATOS

ros ou de outros estados, desde que comprovadamente residentes em Minas Gerais há mais de dois anos.

A comprovação poderá ser realizada por meio de cópias de conta de água, luz, telefone, carnês de cobrança bancária ou comercial, matrícula em instituição de ensino ou compra de instrumento, em seu nome e endereço de residência. As datas de vencimento destes comprovantes deverão ser uma anterior a janeiro de 2021, e outra com vencimento em um dos três últimos meses anteriores à inscrição.

1.1. Poderão se inscrever, gratuitamente, candidatos minei-

- **1.1.1.** Candidatos mineiros: caso não resida no estado podem comprovar sua naturalidade através da cópia da carteira de identidade ou CNH.
- **1.1.2.** Candidatos residentes em Minas Gerais: não serão aceitas inscrições sem os dois comprovantes de residência necessários para a efetivação da participação do candidato no processo de seleção.
- **1.2.** Não poderão se inscrever: parentes diretos de funcionários do BDMG Cultural e compositores ou arranjadores premiados como vencedores, nos últimos 5 (cinco) anos, do Prêmio BDMG Instrumental. Será vedada também a participação de concorrente com mais de cinco discos gravados em produção autoral ou por meio de gravadora.
- **1.3** É vedada a participação de compositores(as) e arranjadores(as) que tenham vencido mais de duas edições do Prêmio BDMG Instrumental.

**1.4** É vedado a ganhadores de edições anteriores a inscrição com a mesma formação de músicos acompanhantes. Por mesma formação entende-se: dois ou mais integrantes que juntos acompanharam artista vencedores nos últimos 4 anos.

### 2 - DA INSCRIÇÃO

**2.1.** A inscrição deverá ser feita de 6 de março a 10 de abril de 2023, por meio do link disponível no site do BDMG Cultural, com o preenchimento do formulário online e anexados todos os documentos solicitados.

O formulário possui os seguintes passos a serem preenchidos:

- **2.1.2.** Ficha de inscrição com dados cadastrais, breve currículo e informações de contato.
- **2.1.3.** Anexar arquivo PDF com imagem da carteira de identidade ou CNH exigência para todos os concorrentes.
- **2.1.4.** Anexar cópia dos comprovantes de residência, um com data atual e outro anterior a janeiro de 2021. Nos casos de inscrição em conjunto, ou seja, quando o concorrente é um duo, trio, ou grupo, deverão ser relacionados, da mesma forma, todos os integrantes, ou seja, deverá constar uma única ficha de inscrição com um músico representante e os demais. A orientação completa sobre esta documentação está no item 1.1 deste edital.
- **2.1.5.** Upload de duas músicas autorais inéditas (que não tenham sido divulgadas publicamente) e uma

composição arranjada pelo candidato, de reconhecido compositor da música popular brasileira. Os arquivos das músicas devem ser enviados em formato MP3 com tamanho máximo de 10M.

- **2.1.6.** Anexar arquivos PDF com material de divulgação para produção do programa impresso, caso o músico ou grupo seja selecionado para a final:
- a) Fotografia em alta resolução com nome do fotógrafo;
- b) Currículo atualizado;
- c) Rider técnico;
- d) Ordem das músicas (as mesmas enviadas para a primeira etapa da seleção, duas autorais e uma arranjada pelo finalista);
- e) nome artístico dos músicos que participarão do Prêmio (concorrente e, no máximo, cinco

acompanhantes) e seus instrumentos.

**2.1.7.** A inscrição é validada automaticamente quando o candidato (a) finalizar o preenchimento de todos os dados e receber a mensagem de confirmação do próprio formulário do Google: Seu projeto foi inscrito com sucesso.

Parágrafo único - No ato de inscrição, preencher o campo intitulado Pseudônimo, com nome fictício (e que não faça referência ao nome do artista ou grupo inscrito), a fim de auxiliar na seleção das obras sonoras inscritas pela comissão julgadora do edital. Ressalta-se que durante a seleção somente o pseudônimo será apresentado à comissão.

#### 3. DO PRÊMIO

- **3.1.** O 22º Prêmio BDMG Instrumental é constituído pelas seguintes fases:
- I. seleção dos 12 (doze) finalistas por comissão de seleção externa;
- II. apresentação dos 12 (doze) finalistas para um júri externo composto por 11 pessoas;
- III. finalíssima;

IV. shows.

- **3.2.1.** Encerradas as inscrições, uma Comissão Julgadora Independente, composta por três músicos, compositores e arranjadores, realizará a pré-seleção dos 12 (doze) músicos finalistas. Os componentes da Comissão serão designados pela Diretoria Executiva do BDMG Cultural.
- **3.2.2.** No dia 02 de maio de 2023 será divulgada a relação dos 12 finalistas, por meio do site www.bdmgcultural.mg.gov.br.
- **3.2.3.** Por ser um festival, o mapa de palco será definido pela direção do Prêmio BDMG Instrumental.
- **3.2.4.** O compositor e arranjador que estiver entre os 12 (doze) finalistas não poderá se apresentar com outro concorrente na mesma situação. Apenas os músicos acompanhantes poderão participar de mais de uma apresentação. É vedada a repetição da mesma formação de músicos acompanhantes durante as apresentações dos candidatos ao Prêmio.

**3.2.5.** O BDMG Cultural se responsabilizará pela hospedagem do grupo selecionado do interior, que residir em município localizado a mais de 100 quilômetros de Belo Horizonte e uma ajuda de custo no transporte.

### 3.3. DAS APRESENTAÇÕES DOS FINALISTAS

- **3.3.1.** Cada um dos 12 (doze) finalistas deverá apresentar-se em formação de até seis integrantes (concorrente e até cinco acompanhantes), nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2023, sexta-feira, sábado e domingo, em apresentação aberta ao público, no Teatro Sesiminas (Rua Padre Marinho, 60, Santa Efigênia Belo Horizonte), para uma segunda Comissão Julgadora Independente, formada por jornalistas com especialidade em crítica musical e músicos e músicos compositores/arranjadores de música instrumental brasileira. Os candidatos deverão obedecer aos seguintes critérios:
- a) datas e horários das apresentações serão definidos por sorteio;
- b) as passagens de som seguirão impreterivelmente o cronograma apresentado logo abaixo;
- c) cada concorrente terá 30 (trinta) minutos improrrogáveis para passagem de som no teatro;
- d) os horários passagem de som e apresentação serão comunicados aos concorrentes até até quatro dias antes de sua apresentação;
- e) cada concorrente e seus músicos acompanhantes

deverão estar no teatro, pelo menos, 30 (trinta) minutos antes do horário da passagem de som determinado pela organização;

f) cada concorrente e seus músicos acompanhantes deverão chegar, pelo menos, uma hora antes do início de sua apresentação;

### Passagem de som

26 de maio – os candidatos ou candidatas que se apresentarão na sexta-feira, 27 de maio, deverão realizar a passagem de som no dia 26 de maio, quinta-feira.

27 de maio – os candidatos ou candidatas que se apresentarão no sábado, 28 de maio, e residirem na capital mineira e região metropolitana de Belo Horizonte, deverão realizar a passagem de som no dia 27 de maio, sexta-feira.

28 de maio – os candidatos ou candidatas que se apresentarão no sábado, 28 de maio, e residirem fora da capital mineira ou região metropolitana de Belo Horizonte, terão prioridade para realizar a passagem de som no dia 28 de maio, sábado.

Parágrafo Único – As apresentações nas noites competitivas não poderão ultrapassar 20 (vinte) minutos. Ressalta-se, também, que as datas de apresentação dos finalistas estão sujeitas às normas sanitárias vigentes no período.

#### 3.4. DA FINALÍSSIMA

- **3.4.1.** A Comissão Julgadora Independente assistirá às apresentações dos 12 (doze) finalistas, nos dias 26 e 27 de maio, sexta-feira e sábado, e escolherá os seis músicos que, finalmente, concorrerão ao Prêmio BDMG Instrumental.
- **3.4.2.** Os seis músicos finalistas voltarão a se apresentar dia 28 de maio, domingo, no mesmo teatro citado no item 3.3.1, e os seus nomes serão conhecidos na véspera, 27 de maio, após a apresentação do último dos 12 (doze) artistas.
- **3.4.3.** A ordem das apresentações para a finalíssima, no domingo, dia 28 de maio, será definida logo após o resultado ser divulgado no sábado, 27 de maio, por sorteio, a ser feito pela coordenação do Prêmio.
- **3.4.4.** No dia 28 de maio, os seis músicos finalistas tocarão uma das músicas autorais que apresentaram no dia 26 ou 27 de maio, uma música de compositor conhecido para a qual fizeram arranjo, e uma música autoral inédita, isto é, que não foi executada na sexta ou sábado.

Parágrafo Único – No dia 27 de abril, após a definição dos seis finalistas, é expressamente necessária a presença do músico selecionado durante o sorteio da ordem das apresentações no domingo, 28 de maio, ou de um representante que possa responder pelo finalista.

## 4. DA PREMIAÇÃO

**4.1.** Os quatro compositores vencedores receberão, cada um:

- **4.1.1.** prêmio no valor de R\$ 13.000,00 (doze mil reais) com os descontos previstos em lei que serão pagos da seguinte forma:
- R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), até três dias após a divulgação do resultado;
- R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), até três dias após o show em Belo Horizonte.
- **4.1.2.** Produção de um show em Belo Horizonte, com as despesas referentes a som, iluminação, produção de material para divulgação e assessoria de imprensa, sob a responsabilidade do BDMG Cultural.
- **4.1.3.** No show em Belo Horizonte, o músico selecionado irá indicar, em comum acordo com o

BDMG Cultural, um convidado de reconhecimento nacional para participar do evento. É vedada a participação de cantores nos shows, devido ao seu caráter exclusivamente instrumental.

- **4.1.3.1.** O BDMG Cultural disponibilizará uma ajuda de custo (cachê, transporte, hospedagem
- e alimentação) previamente estipulada junto aos vencedores da premiação, para a participação do músico convidado nas apresentações em Belo Horizonte.
- **4.2.** Além dos quatro vencedores, também serão premiados:
- **4.2.1.** Outros dois finalistas com R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cada um com os descontos previstos em lei que

serão entregues até três dias após a divulgação do resultado.

- **4.2.2.** O melhor arranjador com R\$ 4.000,00 (três mil reais) com os descontos previstos em lei, que será entreque até três dias após a divulgação do resultado.
- **4.2.3.** Os dois melhores instrumentistas com R\$ 4.000,00 (três mil reais), cada um com os descontos previstos em lei, que serão entregues até três dias após a divulgação do resultado.
- **4.2.4.** O músico revelação do Prêmio BDMG Instrumental com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com os descontos previstos em lei, que serão entregues até três dias após a divulgação do resultado.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DOS VENCEDORES

- **5.1.** Apresentar à Coordenação do Prêmio, com 60 (sessenta) dias de antecedência do seu show:
- **5.1.1.** nome dos músicos com seus instrumentos;
- 5.1.2. currículo atualizado;
- 5.1.3. rider técnico;
- 5.1.4. mapa de palco;
- **5.1.5.** roteiro musical para um show de, aproximadamente, uma hora e dez minutos de duração;
- **5.1.6.** as músicas vencedoras do Prêmio BDMG Instrumental deverão constar no roteiro do show, e uma vez definido o programa, não serão permitidas alterações.

**5.2.** Apresentar-se no dia do show – data previamente sorteada – com até cinco músicos e o convidado especial para a passagem de som.

Parágrafo Único – O músico vencedor não poderá realizar apresentações artísticas com o repertório vencedor da premiação antes do show resultante do Prêmio concedido por este edital.

#### **Contrapartida Social**

Será realizado um bate-papo com os quatro músicos vencedores do Prêmio para um público de estudantes e professores de música da rede pública na Escola de Música da UFMG.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO BDMG CULTURAL

- **6.1.** Pagar nas datas previstas os valores de cada prêmio, por meio de transferência bancária eletrônica, para a conta corrente declarada pelo premiado.
- **6.2.** Arcar com os custos referentes a fotógrafo, designer gráfico, folder, encarte para folder, cartaz, convites e alimentação de camarim.
- **6.3.** Arcar também com as despesas referentes ao show em Belo Horizonte, como Ecad, som, iluminação, direção de palco/artística, divulgação e segurança.
- **6.4.** O vencedor e seus músicos acompanhantes que não residirem em Belo Horizonte, receberão uma ajuda de custo do BDMG Cultural para pagamento de despesas de transporte, alimentação e hospedagem.

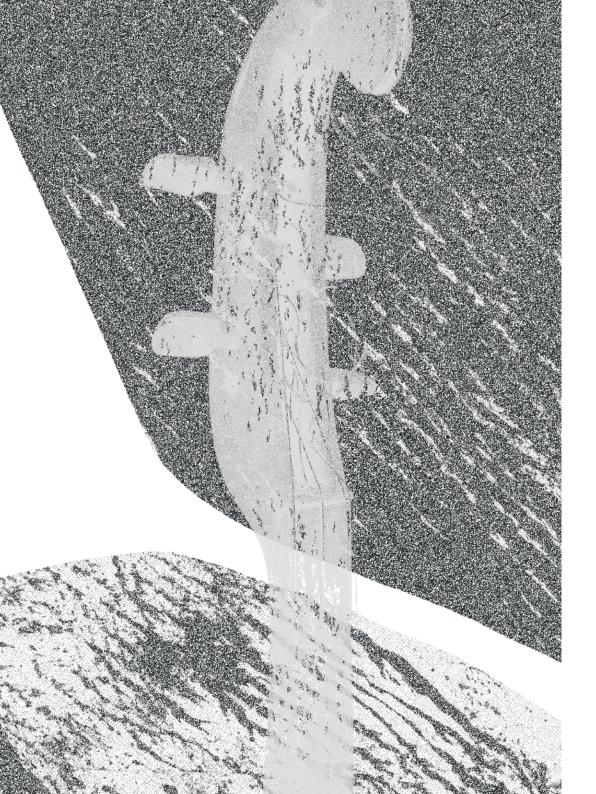
### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1.** O ato da inscrição do concorrente implica em:
- **7.1.1.** aceitação das normas do presente edital público de concorrência;
- 7.1.2. fidelidade nas informações fornecidas à Coordenação do Prêmio;
- **7.1.3.** aceitação expressa do presente edital, termo de responsabilidade pela fidelidade das informações fornecidas ou que venha a apresentar, além de autorização para promoção e publicidade do Prêmio BDMG Instrumental, incluindo, nesta autorização, a utilização do nome e da imagem do concorrente por parte do BDMG Cultural.
- **7.1.4.** Autorização para o uso das músicas tocadas e premiadas por parte do BDMG Cultural, para fins de divulgação das atividades realizadas pelo Instituto ao público em geral no site do BDMG Cultural e suas redes sociais e/ou apenas para uso interno desta entidade.
- **7.2.** Não haverá uma classificação geral de todos os inscritos no prêmio, ou seja, somente serão divulgados os nomes dos nove vencedores finais, previstos no art. 4° e seus subitens, de 4.1 a 4.2.
- **7.3.** As notas atribuídas pela Comissão Julgadora em todas as fases não serão divulgadas.
- **7.4.** A coordenação do Prêmio decidirá, ouvida a presidência da Comissão Julgadora, sobre questões omissas neste regulamento.

**7.5.** As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Diretoria Executiva do BDMG Cultural

Mais informações pelos telefones: (31) 3219-8656 / 3219-8691 ou e-mail bdmginstrumental@bdmg.mg.gov.br



### **BDMG Cultural**

Rua Bernardo Guimarães 1600 Lourdes Belo Horizonte MG

bdmgcultural.mg.gov.br





